



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PORTARIA Nº 4231, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

CONSIDERANDO a emissão da portaria n.º 4188/2025, que nomeou o candidato **FRANCISCO MACIEL LANG**, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**,

CONSIDERANDO a manifestação do candidato na data de hoje, 29/01/2025 em desistir da vaga,

RESOLVE:

Tornar **SEM EFEITO** a nomeação do candidato **FRANCISCO MACIEL LANG**, efetuado pela portaria n.º 4188 de 14 de janeiro de 2025;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836/2019, Plano de Cargos do Servidores Públicos Municipais, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 025/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 29 de janeiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 29/01/2025:

Edna Tais Kremer Stefani,

Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento.